ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

PUBLICADO NA DATA SUPRA
NO LOCAL DE COSTUME
05/11/2026
Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

DECRETO Nº 4801/2026, de 30 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 191.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.361.5.2020-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — R$40.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos — 40.500,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.365.5.2022-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — R$3.000,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos — 3.000,00

09.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001.20.271.13.2053-3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV. — R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.272.3.2010-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 500,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.003.4.272.3.2012-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$1.900,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 1.900,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.272.3.2021-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$14.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos — 14.500,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.272.3.2035-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$5.000,00
1.604.0000000.000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes — 5.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.272.3.2036-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$10.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 10.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.272.3.2043-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$4.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 4.000,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.001.8.245.12.2048-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$2.000,00
1.660.0000000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — 2.000,00

Scanned with CamScanner

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.361.7.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$54.700,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 54.700,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.122.5.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
06.001.27.812.10.1022-3.3.90.31.04.00.00.00 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS R$15.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.181.2.1051-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$9.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.001.8.245.12.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$14.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.500,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.001.8.245.12.2048-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.361.5.2020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$9.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 9.500,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.272.3.2020-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. R$40.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 40.500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.128.4.1004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.128.4.1004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.900,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.900,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.306.6.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Scanned with CamScanner

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.001.12.361.5.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$5.000,00
1.500.1001000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.001.12.361.7.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$21.000,00
1.576.0000000.000000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	21.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.301.11.1059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$33.700,00
2.710.0000000.000000	(SF) - Transferência Especial dos Estados	33.700,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R$4.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R$1.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R$10.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.002.4.122.0.0004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R$10.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.302.11.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$15.000,00
1.621.3210000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual	15.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.302.11.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$20.000,00
1.621.3210000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
..936-**
PREFEITO

Scanned with CamScanner

DECRETO Nº 4801

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

DECRETO Nº 4801/2026, de 30 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 191.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.361.5.2020-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — R$40.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos — 40.500,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.365.5.2022-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — R$3.000,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos — 3.000,00

09.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001.20.271.13.2053-3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV. — R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.272.3.2010-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 500,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.003.4.272.3.2012-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$1.900,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 1.900,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.272.3.2021-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$14.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos — 14.500,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.272.3.2035-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$5.000,00
1.604.0000000.000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes — 5.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.272.3.2036-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$10.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 10.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.272.3.2043-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. — R$4.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 4.000,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.001.8.245.12.2048-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$2.000,00
1.660.0000000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — 2.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.361.7.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$54.700,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 54.700,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.122.5.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
06.001.27.812.10.1022-3.3.90.31.04.00.00.00 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS R$15.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.181.2.1051-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$9.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.001.8.245.12.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$14.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.500,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.001.8.245.12.2048-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.361.5.2020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$9.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 9.500,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
05.002.12.272.3.2020-3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREV. R$40.500,00
1.540.1070000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 40.500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.128.4.1004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.128.4.1004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.900,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.900,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.306.6.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.361.5.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$5.000,00
1.500.1001000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.361.7.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$21.000,00
1.576.0000000.000000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	21.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.301.11.1059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$33.700,00
2.710.0000000.000000	(SF) - Transferência Especial dos Estados	33.700,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R$4.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R$1.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R$10.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
04.002.4.122.0.0004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R$10.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.302.11.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$15.000,00
1.621.3210000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual	15.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.302.11.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$20.000,00
1.621.3210000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
..936-**
PREFEITO

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Cjulio10. Emissão: 04/11/2026, às 10:31:29. Protocolo: 8d172366-a8dc-44e2-bcc5-f6863179483c

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 264 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE CAF,** o (a) Senhor (a) **CLEYTON RODRIGO SANTOS MACENA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob nº